



DEA - Diretoria Executiva de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Divisão de Suprimentos – Saúde - DGA, cuja responsabilidade é de quem as apresenta, dando conta de que a locação emergencial destes medicamentos é justificada pela urgência da situação, tendo em vista a **Notificação da DEVISA Campinas e do Ministério Público**, a qual exige uma resposta rápida para garantir a continuidade e a qualidade dos cuidados médicos.

Neste sentido, a locação imediata de 03 (três) Unidades de Sistemas de Hipo/Hipertermia mostra-se indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a segurança do atendimento prestado pelo HC, **aprovo** o Termo de Referência e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 01-P-22267/2025**, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução GR 14/2023, **AUTORIZO excepcionalmente**, com base no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a **Dispensa de Licitação**, mesmo sem a obtenção de três preços, visando o procedimento de contratação direta da empresa: PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA., para a citada locação, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

Ao Expediente do Gabinete do Reitor para que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021 e após à Divisão de Suprimentos Saúde/DGA, para a efetivação da contratação pretendida, e após para adoção das providências visando a regularização do trâmite processual.

Prof. Dr. Flávio Henrique Baggio Aguiar
Diretor Executivo de Administração

Andrei V. G. Narcizo - Assessor
Diretoria Executiva de Administração
Universidade Estadual de Campinas
Tel. (19) 3521-5011
E-mail: andreivg@unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR, DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em 01/08/2025, às 15:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
37D1D1C1 2CAD4A8C AC59FC1F E39AB29B

